



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

A comissão de licitações do Município de Coxilha, conforme determina o § 3º combinado com o §6º, do art. 109 da lei federal 8.666//93 abre-se o prazo para impugnação dos recursos interpostos pelas empresas Odair José Oliveira da Rosa ME, Retifica Mocellin Ltda e Irmãos Zanella & Cia Ltda.

Coxilha, 28 de julho de 2020.

Érica Zapparoli Vieira

Responsável Pelo Setor de Licitações